



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

Sexta-feira • 10 de Junho de 2022 • Ano V • Nº 988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJBDNZRCOTU4QZC3N0JGMZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana
CNPJ 13.913.140/0001-00

PORTARIA Nº 011 DE 03 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Santana, Estado da Bahia, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 186/2022, firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Santana - BA, publicado no D.O.U. em 15 de fevereiro de 2022, Seção 3.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

- Coordenador: LAMARCK SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 14764400 34 SSP/BA, CPF nº 039.114.405-70, Nível superior completo, Matrícula: 8.512.
- Membros:

ANTONIO MARCONDES DE SOUZA SARAIVA, RG nº 659630672 SSP/BA, CPF nº 624.702.135-68, Nível médio, Matrícula: 8.743;

PAULO VICTOR CARACIOLA BENTO, RG nº 1522148957 SSP/BA, CPF nº 048.322.125-24, Nível superior completo, Matrícula: 8.727.

JOÃO TRAJANO OLIVEIRA SILVA, RG nº 076024287 SSP/BA, CPF nº 659.860.675-68, Nível superior completo, Matrícula: 127.

Art. 2.º - O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa N.º 105, de 29/01/2021.

Art. 3.º - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Praça da Bandeira, n.º 339, sede da Prefeitura, Centro, Santana-BA, CEP 47.700-000.

Praça da Bandeira, 339 – Centro – 47700-000 - Santana – Bahia tel. (77) 3484-2148 / 2149
www.santana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana
CNPJ 13.913.140/0001-00

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana/BA, 03 de junho de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


MARCO CARDOSO
Prefeito